

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019**  
**(Do Sr. Mário Heringer)**

*Requer informações ao Senhor Gustavo Canuto, Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional, no âmbito da Agência Nacional de Águas – ANA, sobre outorgas de direito de uso de recursos hídricos no rio Pardo, no Estado de Minas Gerais.*

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Gustavo Canuto, Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional, no âmbito da Agência Nacional de Águas – ANA, as seguintes informações:

- Quantos e quais foram os pedidos de liberação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de captação, lançamento e barramento para rios, reservatórios, lagos e lagoas sob domínio da União, relativamente ao rio Pardo, no Estado de Minas Gerais, nos anos de 2018 e 2019?
- Dos pedidos de liberação de outorga supramencionados, quantos e quais foram atendidos, quantos e quais foram negados e quais as justificativas apresentadas pelos técnicos da ANA para tal?

**JUSTIFICAÇÃO**

Apresentamos o presente Requerimento de Informações com vistas ao esclarecimento dos procedimentos que vêm sendo adotados pela ANA para

a liberação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de captação, lançamento e barramento para rios, reservatórios, lagos e lagoas sob domínio da União, relativamente ao rio Pardo, no Estado de Minas Gerais. Nosso objetivo é identificar se a referida Agência tem promovido a negação sistemática e injustificada desse tipo de outorga para a região do Alto rio Pardo, conforme nos foi informado pelo vereador João Eudes de Oliveria, do Município de Taiobeiras, por meio do Ofício nº 098/2019 da Câmara Municipal de Taiobeiras. O vereador informa, ainda, haver aparente incongruência nas decisões do órgão, haja vista a ausência de esclarecimentos sobre as decisões de, ao tempo em de negar as outorgas na referida região, concedê-las sistematicamente, no mesmo rio, junto à região de Machado Mineiro.

Informo que a região do Alto rio Pardo, representada por 15 (quinze) municípios – Salinas, Vargem Grande do Rio Pardo, Curral de Dentro, Fruta de Leite, Indaiabira, Rio Pardo de Minas, Santa Cruz de Salinas, Santo Antonio do Retiro, Berizal, Montezuma, Ninheira, Novorizonte, Rubelita, São João do Paraíso e Taiobeiras –, necessita da liberação de outorgas para seu desenvolvimento, não sendo plausível que haja recusas injustificadas.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2019.

**Deputado Mário Heringer**

**PDT/MG**